



Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento, brasileira, casada, Prefeita Municipal, *in fine*, torna público a ratificação em observância ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação da empresa DIAS MONTEIRO REZENDE E ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, com CNPJ sob o nº 10.724.104/0001-00, pela sua exclusividade, que se enquadra na contratação direta por Inexigibilidade de licitação nº 003/2021, com fundamento no inc. II do art. 25 e inc. V do art. 13, da Lei 8.666/93, pelo valor global de R\$ 157.812,12 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e doze reais e doze centavos). Objeto: Contratação de pessoa jurídica de serviços advocatícios regularmente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e formada por advogados de notória especialização para prestação de serviços em desenvolvimento de trabalhos técnicos especializados na área do direito público, com ênfase na defesa dos interesses do município, através de serviços visando a redução de despesas, o incremento de receitas, o fortalecimento da autonomia municipal, bem como o assessoramento e consultoria jurídica. Assinado no dia 26 de março de 2021.

Global: R\$ 157.812,12 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e doze reais e doze centavos). Fundamento: *caput* do art. 25, e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: até 26 de mar. de 2022. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO – Prefeita.

Extrato do Contrato nº 011/2021

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de serviços advocatícios regularmente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e formada por advogados de notória especialização para prestação de serviços em desenvolvimento de trabalhos técnicos especializados na área do direito público, com ênfase na defesa dos interesses do município, através de serviços visando a redução de despesas, o incremento de receitas, o fortalecimento da autonomia municipal, bem como o assessoramento e consultoria jurídica. Contratada: DIAS MONTEIRO REZENDE E ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Palmares nº 707, Santo Amaro, Recife/PE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.724.104/0001-00. Valor



**DESPACHO ADMINISTRATIVO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, órgão da administração Pública em Geral, natureza Jurídica Município, sediada na Av. Central Sul, 160, Centro, Trindade, cadastrada no CNPJ nº 11.040.912/0001-03, e-mail oficial: licitacao@trindade.pe.gov.br, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **Helbe da Silva Rodrigues Nascimento**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, *in fine*, torna público a ratificação em observância ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação da empresa **IM PUBLICAÇÕES EIRELI - ME**, com CNPJ sob o n.º 21.904.203/0001-82, com fundamento no inc. II do art. 24, da Lei 8.666/93, pelo valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação de publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União e em Jornais de Grande Circulação Regional e Estaduais.

Trindade/PE, 24 de março de 2021.

(assinada digitalmente)

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Autoridade Competente